

PORTARIA Nº 166/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de contrato referente ao **Processo Licitatório nº 072/2022**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2022** para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas ao contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE LINHAS TELEFONIA MÓVEL (CELULAR), OPERADORA TIM, COM INTERNET, CHAMADAS ILIMITADAS, WHATSAPP ILIMITADO E DESLOCAMENTO ILIMITADO PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC		
CONTRATO	086/2022		
EMPRESA:	FW SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI		
CNPJ Nº:	29.977.065/0001-73		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
CPF:	418.827.760-20	MATRÍCULA:	1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de planejamento e finanças		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Av. Dom Pedro II, 830 - Centro - Serra Alta/SC

CEP: 89871-000

CNPJ: 80.622.319/0001-98

(49) 3364 0092 / 3364 0076 / 3364 0172

www.serraalta.sc.gov.br

administracao@serraalta.sc.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de outubro de 2022.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 1661/2022</u>
DATA:	<u>24/10/2022</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4015</u>
<u>Luís</u> Assinatura	

DOM/SC Prefeitura municipal de Serra Alta

Data de Cadastro: 21/10/2022 Extrato do Ato Nº: 4268361 Status: Publicado

Data de Publicação: 24/10/2022 Edição Nº: 4015

PORTARIA Nº 166/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:Art. 1º Nomear fiscal de contrato referente ao **Processo Licitatório nº 072/2022**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2022** para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas ao contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE LINHAS TELEFONIA MÓVEL (CELULAR), OPERADORA TIM, COM INTERNET, CHAMADAS ILIMITADAS, WHATSAPP ILIMITADO E DESLOCAMENTO ILIMITADO PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC**

CONTRATO 086/2022**EMPRESA:** FW SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**CNPJ Nº:** 29.977.065/0001-73**FISCAL TITULAR****SERVIDOR:** VANDERLI RUI DE GASPARI**CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4268361, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:**<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4268361>**

DOM/SC Prefeitura municipal de Serra Alta

Data de Cadastro: 21/10/2022 Extrato do Ato N°: 4268361 Status: Publicado

Data de Publicação: 24/10/2022 Edição N°: 4015

CPF: 418.827.760-20 MATRÍCULA: 1284

LOTAÇÃO: Secretaria de planejamento e finanças

E-MAIL: administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092FISCAL
SUBSTITUTO

SERVIDOR: MARCONDES LEONARDO MULLER

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

CPF: 053.864.149-50 MATRÍCULA: 1240

LOTAÇÃO: Secretaria de Administração e Desenv. Econômico

E-MAIL: administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de outubro de 2022.

RAFAEL MARIN**Prefeito Municipal de Serra Alta**

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4268361, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4268361>

DOM/SC Prefeitura municipal de Serra Alta**Data de Cadastro:** 21/10/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4268361 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 24/10/2022 **Edição Nº:** 4015

Secretário de Administração

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4268361, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4268361>